



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI N°. 250/2018
19/12/2018

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Angatuba para o exercício de 2019”.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Angatuba para o exercício financeiro de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 82.790.000,00 (Oitenta e dois milhões e setecentos e noventa mil reais)**;

§1º - Fica autorizado ao poder executivo destinar emendas individuais impositivas de iniciativa de cada vereador e/ou aglutinativa às leis orçamentárias, conforme escolha do vereador.

§ 2º - As emendas individuais de iniciativa dos vereadores ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de um inteiro e dois décimos (1,2%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	80.016.000,00
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	9.800.000,00
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	800.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	346.000,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.500.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	380.000,00
* valores líquidos, já descontados as Deduções das Receitas.	
2 .RECEITAS DE CAPITAL	2.774.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.700.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.000,00
9.0 DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(-10.020.000,00)
TOTAL	82.790.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que apresenta o seguinte desdobramento:



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÕES DE GOVERNO	R\$
01 - LEGISLATIVA	2.907.325,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	8.043.275,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.563.400,00
10 - SAÚDE	21.163.000,00
12 - EDUCAÇÃO	31.699.000,00
13 - CULTURA	1.474.000,00
15 - URBANISMO	8.492.000,00
16 - HABITAÇÃO	15.000,00
17 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	260.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	379.000,00
20 - AGRICULTURA	363.000,00
26 - TRANSPORTE	1.222.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.049.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.110.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	82.790.000,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

SUBFUNÇÃO	R\$
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.907.325,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.422.275,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	360.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.747.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.103.400,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	13.333.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.830.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.425.000,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.517.000,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.474.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.314.000,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.178.000,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	15.000,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	260.000,00
605 - ABASTECIMENTO	363.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.222.000,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.049.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.110.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	82.790.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONOMICA	R\$
DESPESAS CORRENTES	78.569.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.171.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	50.000,00
TOTAL	82.790.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

04 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1 - PODER LEGISLATIVO	R\$
1.1 - SECRETARIA DA CAMARA	2.907.325,00
2 - PODER EXECUTIVO	
2.1 - GABINETE DO PREFEITO	662.000,00
2.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	502.000,00
2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E PLANEJAMENTO	453.500,00
2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.532.000,00
2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	4.147.000,00
2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.6.1 - ENSINO INFANTIL - CRECHE	2.408.000,00
2.6.2 - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	348.000,00
2.6.3 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB	3.836.000,00
2.6.4 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.377.000,00
2.6.5 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	15.048.000,00
2.6.6 - ENSINO FUNDAMENTAL - PEJA	10.000,00
2.6.7 - MERENDA ESCOLAR	2.672.000,00
2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
2.7.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.098.000,00
2.7.2 - AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	65.000,00
2.7.3 - SANEAMENTO	260.000,00
2.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.8.1 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.792.000,00
2.8.2 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	130.000,00
2.8.3 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	641.400,00
2.9 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
2.9.1 - ESPORTE E LAZER	1.049.000,00
2.9.2 - CULTURA E TURISMO	1.474.000,00
2.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
2.10.1 - MEIO AMBIENTE	379.000,00
2.10.2 - ABASTECIMENTO	363.000,00
2.11 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2.11.1 - VIAS PÚBLICAS	6.092.000,00
2.11.2 - OBRAS E ENGENHARIA	1.237.000,00
2.11.3 - MANUTENÇÃO	968.000,00
2.11.4 - CEMITÉRIO	210.000,00
2.11.5 - ESTRADAS MUNICIPAIS	1.222.000,00
2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
2.12.1 - SEGURANÇA E TRÂNSITO	2.906.775,00
TOTAL	82.790.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a: -

I - Realizar operações de crédito por Antecipação da Receita, nos termos da Legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - O inciso III passa a vigorar com a seguinte redação: III - “Abrir créditos adicionais suplementares por Decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do total das despesas fixadas, criando se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial;

§ 1º Ficam excluídos do limite estabelecido no inciso III, art. 11 desta lei, os créditos adicionais suplementares.

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 1.763, de 16 de Janeiro de 1980:

II - destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiência nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes de recebimento de recursos extraordinários;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal; e

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, Inativos e Pensionistas, autorizadas à redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VI - Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesas de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, no último quadrimestre do exercício, desde os eventos que subsidiaram a precisão da despesa de pessoal não se concretizem.”

Artigo 5ª - A destinação de recursos orçamentários do Município, às Entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, e educação, a título de cooperação, de auxílio ou assistência financeira, deverá observar ao disposto no artigo 26 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e ao artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, além do seguinte:

I - estar e em funcionamento a mais de 12 (doze) meses e sediada no município de Angatuba;

II - estar registrada no Conselho Municipal de Assistência Social;

III - apresentar declaração de funcionamento regular lavrada por de Entidade Pública Estadual ou Federal existente no município;

IV - estar cadastrada no município e apresentar ata quanto a regularidade de sua diretoria;

V - apresentar certidões de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços-FGTS,

VI - apresentar o Estatuto Social onde deverá estar estabelecido que os cargos de dirigentes da Entidade não são de caráter remuneratório e no caso de dissolução, seus bens serão doados a entidades congêneres sediadas no Estado de São Paulo, preferencialmente no Município de Angatuba;

VII - apresentar Balanço Patrimonial do último exercício encerrado;

VIII - apresentar pedido de subvenção social, auxílio ou contribuição do valor pretendido, preferencialmente até o mês de Julho do ano anterior ao de transferências dos recursos, justificando com demonstrativo das receitas e despesas detalhadas previstas para o período de transferência da ajuda financeira, devendo o detalhamento demonstrar as estimativas das receitas e despesas mediante histórico dos 3 (três) últimos exercícios.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

IX - apresentar Plano de Aplicação dos recursos pleiteados demonstrando cada atividade desenvolvida pela Entidade, quantificando cada despesa e seus respectivos valores unitários mensal, bem como cada fonte de recurso financeiro que sustentará o plano de aplicação apresentado

X - As Entidades a ser incluídas no Orçamento do exercício de 2019, são as seguintes:

- a) Irmandade da Santa Casa de Angatuba;
- b) Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Angatuba - APAE;
- c) Retiro dos Pobres de Santo Antonio;
- d) Casa da Criança "Elisa Verardi";
- e) Fraterno Auxilio a Doentes Alcoólicos - FADA.

Artigo 6º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 210/2018, de 02 de Janeiro de 2018; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2019, Lei nº 232/2018, de 29 de Junho de 2018, mediante inclusão de ação e movimentos financeiros, apresentados em anexo.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

ORÇAMENTO PARA EXERCÍCIO DE 2019

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 1.100.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 290.000,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 115.500,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.FÍSICA	R\$ 120.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA	R\$ 62.800,00
3.3.90.40 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 70.000,00
3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 37.200,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 96.825,00
02.01.01 - CHEFE DE GABINETE	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 300.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 55.500,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 119.500,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.FÍSICA	R\$ 40.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA	R\$ 120.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
02.02.01 - JURÍDICOS	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 330.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 72.000,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.FÍSICA	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA	R\$ 53.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
02.03.01 - GOVERNO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 286.500,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 76.000,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.FÍSICA	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA	R\$ 40.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 1.200.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 329.000,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 180.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.FÍSICA	R\$ 40.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA	R\$ 700.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00
02.05.01 - ECONOMIA E FINANÇAS	



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

3.1.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 60.000,00
3.1.90.11 - VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 590.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 145.000,00
3.1.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 1.500.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 160.000,00
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	R\$ 820.000,00
3.3.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
3.3.90.92 - DESP DE EXERC ANTERIORES	R\$ 10.000,00
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 130.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	R\$ 600.000,00
9.9.99.99 - RESERVA CONTINGENCIA	R\$ 50.000,00
02.06.01 - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.04 - CONTRATACAO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 1.580.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 425.000,00
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 75.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 170.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 100.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 30.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
02.06.02 - ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
3.1.90.04 - CONTRATACAO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 185.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 40.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
02.06.03 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 50.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
3.1.90.04 - CONTRATACAO TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
3.1.90.11 - VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 2.770.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 805.000,00
02.06.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04 - CONTRATACAO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 2.140.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 630.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.100.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 1.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 3.000.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 400.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
02.06.05 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 620.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 165.000,00
3.1.90.94 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.200.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 1.200.000,00
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	R\$ 1.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 500.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00
3.1.90.04 - CONTRATACAO TEMPO DETERMINADO	R\$ 500.000,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 8.165.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 2.485.000,00
3.1.90.96 - RESSARCIMENTO PESSOAL REQUISIT	R\$ 5.000,00
02.06.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - PEJA	
3.1.90.04 - CONTRATACAO TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.500,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 2.500,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 2.500,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
02.06.07 - MERENDA ESCOLAR	
3.1.90.04 - CONTRATACAO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 315.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 90.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.100.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 50.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04 - CONTRATACAO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 4.630.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.390.000,00
3.1.90.94 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 4.930.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 250.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.800.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 75.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 6.520.000,00
3.3.90.95 - INDENIZACOES PELA EXEC TRAB CA	R\$ 1.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 200.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300.000,00
02.07.02 - AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 5.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 14.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
02.07.03 - SANEAMENTO	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 129.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 590.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 155.000,00
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 460.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 290.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 45.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 200.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 25.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
02.08.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 55.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 45.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 30.000,00
02.08.03 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 250.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 66.400,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 120.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 50.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 25.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
02.09.01 - ESPORTE E LAZER	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 505.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 130.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 200.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
02.09.02 - CULTURA E TURISMO	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 130.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES	R\$ 610.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 25.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (ANIVERSARIO DA CIDADE)	R\$ 15.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA (ANIVERSARIO DA CIDA-DE)	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA (ANIVERSARIO DA CIDA-DE)	R\$ 400.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (CARNAVAL)	R\$ 20.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA (CARNAVAL)	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA (CARNAVAL)	R\$ 100.000,00
02.10.01 - MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 175.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 45.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 35.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
02.10.02 - ABASTECIMENTO	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 175.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 55.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 27.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 13.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
02.11.01 - VIAS PÚBLICAS	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 2.360.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 670.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 650.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 1.500.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 700.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00
02.11.02 - OBRAS E ENGENHARIA	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 790.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 170.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 130.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 15.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
02.11.03 - MANUTENÇÃO	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 580.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 180.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 80.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 15.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
02.11.04 - CEMITÉRIO	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 100.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 18.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
02.11.05 - ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 475.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 140.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 60.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
02.12.01 - SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 2.000.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 564.775,00
3.3.90.14 - DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	R\$ 120.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	R\$ 100.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
Total Geral	R\$ 82.790.000,00

Prefeitura do Município de Angatuba, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal